

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 0052-001869/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Target Comércio de Baterias Ltda-ME. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a R\$ 1.442,47 (mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 110.682,22 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: José Carlos Souza e Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 36/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002

PROCESSO: 052-002197/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Calibre Consultoria e Engenharia Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato 36/2017-PCDF, nos termos da cláusula segunda do 1º TA ao C36/2017-PCDF e no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Rodrigo Ferreira Nogueira, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 60.547-SERPRO

PROCESSO: 052-002092/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, reajustar o valor dos serviços de acordo com a variação do IPCA e, readequar a estimativa do quantitativo de certificados a serem emitidos; passando o contrato a ter o valor total de R\$ 12.173,37 (doze mil, cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cicero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Jacimar Gomes Ferreira e Daniel da Silva Antonelli, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2017

PROCESSO: 052-001791/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x TIM S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no polo contratual do Contato 41/2017-PCDF em que figura como contratada a empresa TIM CELULAR S/A, que em face de incorporação empresarial passa a figurar como contratada, a partir de 01/11/2018, a empresa TIM S.A. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Sandro Marques Barbosa Coutinho e Bernard Heskia Zeitune, na qualidade de Representantes Legais.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002

PROCESSO: 052-00017368/2018-10 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Superintendência Regional da Polícia Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo objetiva cessão de uso de pequena área nas dependências da 1ª Delegacia de Polícia Civil, SPO - Setor Policial Sul, Lote 2B - Brasília/DF e, da 14ª Delegacia de Polícia - AE 01, Setor Central, Gama/DF. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Cessionária: Vandervaldo Gonçalves Lima, na qualidade de Superintendente Regional.

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Fernando César Lima de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, resolve:

CONVOCAR A PENSIONISTA MARIA DE JESUS DE SOUZA MORAES, SIGRH 01691805, SIAPE 05074746 e CPF nº 860.574.805-20, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão acerca do recurso administrativo, proferida no Processo Administrativo nº 0052-002666/2017, que determinou que os valores recebidos em desconformidade com o ordenamento jurídico deverão ser ressarcidos ao erário. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.182/2013. ESPÉCIE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 067/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2018 - ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cujo objeto é a conclusão do skate park de Brazlândia, situado na Rua S/N, Orla Leste, Lago Veredinha - Brazlândia/DF. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 03/02/2019 para 04/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Rocha Marzola.

PROCESSO: 112.000.091/2018. ESPECIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 519/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 519/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem,

reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: São Sebastião e Jardim Botânico/DF. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 588.476,31 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), correspondente a 8,39% (oito inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do valor considerado na renovação contratual, conforme Termos Aditivos celebrado em 06/04/2017, passando o contrato para o valor de R\$ 8.678.575,10 (oito milhões seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, com empenho inicial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo os valores referentes ao exercício de 2019 previstos na proposta orçamentária da Novacap. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia.

PROCESSO: 112.000.095/2018. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 523/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 523/2016 - ASJUR/PRES; cujo o objeto é a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Samambaia - DF. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 607.489,98 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), correspondente a 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento) do valor considerado na renovação contratual, conforme Termos Aditivos passando o contrato para o valor de R\$ 8.733.046,86 (oito milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos). DOS RECURSOS: Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, com empenho inicial de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), sendo os valores referentes ao exercício de 2019 previstos na proposta orçamentária da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Lucio André de Novaes.

PROCESSO: 112.000.093/2018. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 528/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 528/2016 - ASJUR/PRES; cujo o objeto é a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Taguatinga Sul - DF. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 734.532,93 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), correspondente a 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor considerado na renovação contratual, conforme Termos Aditivos, passando o contrato para o valor de R\$ 9.604.061,77 (nove milhões, seiscentos e quatro mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos). DOS RECURSOS: Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, com empenho inicial de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO: 112.000.092/2018. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 529/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 529/2016 - ASJUR/PRES; cujo o objeto é a execução, pela CONTRATADA, dos serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Ceilândia Norte e Brazlândia - DF. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1.044.467,89 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 9,20% (nove inteiros e vinte centésimos por cento) do valor considerado na renovação contratual, conforme Termos Aditivos, passando o contrato para o valor de R\$ 14.042.872,23 (quatorze milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). DOS RECURSOS: Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO 2019

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Assessor de Comunicação e Eventos da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições, divulga o Plano de Comunicação para 2019. O presente plano tem como premissa o suporte às ações institucionais, mercadológica, legal, educativa e de utilidade pública, em consonância com o planejamento estratégico e de Negócios da Companhia.

ATIVIDADE	VALOR
Publicidade Legal	R\$ 600.000,00
Utilidade Pública	R\$ 1.550.000,00
Publicidade Institucional	R\$ 350.000,00

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019.

BRENO PASSOS PESSOA

Assessor de Comunicação e Eventos

**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001-GS01089/2018

Processo SEI: 00310-00007780/2018-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E INSPEÇÃO PARA MANEJO DE VEGETAÇÃO. Abertura: 12/03/2019, às 09h00. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9317/9297.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO  
Presidente da Comissão